



**RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I, ARTIGO 24 DO REGIMENTO INTERNO, ACRESCENTANDO AS ALINEAS “E” E “F”, COM A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica criada a **Comissão Permanente de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**, acrescentando a alínea “e” ao inciso I, do art. 24 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

I – São Permanentes e compostas de 03 (Três) vereadores, por um período de 02 (dois) anos;

[...] **“e) de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;”**

**Art. 2º** – Fica criada a **Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer**, acrescentando a alínea “f” ao inciso I, do art. 24. Do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

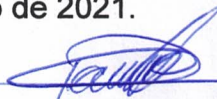
I – São Permanentes e compostas de 03 (Três) vereadores, por um período de 02 (dois) anos;

[...] **“f) de Esporte, Turismo e Lazer;”**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.

  
Paulo Cezar Vani da Silva

Presidente

Câmara municipal de Bocaina de Minas – MG

Aprovada por unanimidade em única discussão, sala das sessões 03 de fevereiro de 2021.